



HOMOLOGAÇÃO			
D.M.	29/12/99	Seção	1 P.12-E
D.O.U.	30/12/99	Seção	1 P.12-E
ATO:	PM.1909	29/12/99	
D.O.U.	30/12/99	Seção	P.12-E

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

MANTENEDORA/INTERESSADO: Associação Cultural e Educacional Piratininga/Faculdade Piratininga		UF: SP
ASSUNTO: Autorização para funcionamento do curso de Comunicação Social, com habilitação em Publicidade e Propaganda, bacharelado		
RELATOR(a) CONSELHEIRO(a): Eunice Ribeiro Durham		
PROCESSOS Nº: 23000.009923/98-46		
PARECER Nº: CES 1.175/99	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 07/12/99

I – RELATÓRIO E VOTO DA RELATORA

A Associação Cultural e Educacional Piratininga solicita autorização para funcionamento do curso de Comunicação Social, com habilitação em Publicidade e Propaganda, a ser ministrado pelas Faculdades Integradas Piratininga, em São Paulo.

No exame do projeto inicial, foram sugeridas alterações que a solicitante acatou. A visita da Comissão de Avaliação aprovou o projeto com conceito "A", tendo feito outras recomendações, as quais incluem:

- manutenção da qualidade do corpo docente a ser contratado para atuar nas fases posteriores de funcionamento do curso;
- a elaboração de um plano mais detalhado de extensão e pesquisa;
- atualização e aperfeiçoamento de sua política docente e respectivo plano de carreira;
- alteração da denominação da mantida para Faculdade Piratininga;
- limitação das turmas a 50 (cinquenta) alunos.

A SESu/MEC determina que a IES obedeça às recomendações da Comissão antes do pedido de reconhecimento.

Meu parecer acompanha as conclusões da Comissão de Verificação e da SESu/MEC com uma única exceção, que diz respeito ao Plano de Pesquisa e Extensão. Lembro que a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão aplica-se apenas a universidades, não podendo ser exigida de uma Faculdade isolada. Esta recomendação não precisa ser observada pela solicitante e o futuro processo de reconhecimento não pode exigir sua observância.

Com estas observações, voto favoravelmente à autorização do curso de Comunicação Social, com habilitação em Publicidade e Propaganda, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade Piratininga, mantida pela Associação Cultural e Educacional Piratininga, na cidade de São Paulo/SP, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, nos

turnos diurno e noturno, com o máximo de 50 (cinquenta) alunos por turma nas aulas teóricas e 25 (vinte e cinco) nas aulas práticas.

Brasília-DF, 07 de dezembro de 1999.



Conselheira Eunice Ribeiro Durham - Relatora

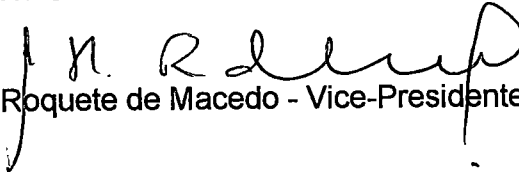
II - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o voto da Relatora.

Sala das Sessões, em 07 de dezembro de 1999.



Conselheiros Roberto Cláudio Frota Bezerra - Presidente



Arthur Roquete de Macedo - Vice-Presidente

Formulário

1175/99

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

RELATÓRIO SESu/COSUP/ Nº 706/99

Processo nº : 23000.009923/98-46
Interessada : ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL PIRATININGA
CGC nº : 67.838.599/0001-08
Assunto : Autorização para o funcionamento do curso de Comunicação Social, com habilitação em Publicidade e Propaganda, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade Piratininga, com sede em São Paulo.

I – HISTÓRICO

A Associação Cultural e Educacional Piratininga solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria Ministerial nº 640/97, a autorização para o funcionamento do curso de Comunicação Social, com habilitação em Publicidade e Propaganda, com duzentas vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno, a ser ministrado pelas Faculdades Integradas Piratininga.

O processo de credenciamento da Mantida, anexado ao processo de nº 23000.009924/98-17, referente à autorização do curso de Administração, com habilitações em Marketing e em Comércio Exterior, foi analisado por esta Secretaria e objeto da Informação COTEC/SESu nº 777/98, que sugeriu o prosseguimento de sua tramitação, com ressalvas, pois a Mantenedora deixou de cumprir as exigências contidas nas alíneas “d”, “e” e “f” do item II e alíneas “a”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g” do item III do art.2º da Portaria MEC nº 640/97.

A SESu/MEC submeteu o processo de autorização do curso de Comunicação Social à análise de sua adequação técnica e legal. A Informação COSUP/SESu nº 140/99, sugeriu, com ressalvas, o prosseguimento de sua tramitação, esclarecendo que os itens não atendidos no credenciamento deveriam ser sanados até a visita da Comissão Verificadora. Os documentos foram, posteriormente, encaminhados pela IES, em atendimento às ressalvas. Tramitam, também, nesta Secretaria outros processos referentes à autorização de cursos de interesse da mesma Mantida.

sk

A Comissão de Especialistas de Ensino de Comunicação Social avaliou o mérito acadêmico do projeto pedagógico do curso pelo Parecer DEPEs/SESu nº 1892/98 e manifestou-se contrária à aprovação do projeto do curso, nos termos apresentados, por constatar que as instalações da Instituição são inadequadas ao abrigo do mesmo e por considerar que este tem uma concepção motivadora superficial.

Em 23 de fevereiro de 1999, o Presidente da Associação Cultural e Educacional Piratininga assinou Termo de Compromisso, de acordo com o estabelecido no Art. 6º da Portaria Ministerial nº 640/97.

Para avaliar as condições existentes para o funcionamento do curso, a SESu/MEC designou Comissão de Avaliação, Portaria nº 581 de 12 de maio de 1999, constituída pelos professores Paulo Rogério Tarsitano, da Universidade Metodista de São Paulo, e Frailda Brito Garboggini, da Pontifícia Universidade Católica de Campinas.

Os trabalhos de avaliação ocorreram no período de 10 a 12 de julho de 1999. A Comissão apresentou relatório favorável à autorização para o funcionamento do curso de Comunicação Social, com habilitação em Publicidade e Propaganda, com duzentas vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno, com o máximo de cinquenta alunos por turma. A Comissão de Avaliação atribuiu o conceito global B às condições iniciais de oferta do curso.

II - MÉRITO

A Comissão de Avaliação recomendou à Instituição melhorias em sua biblioteca, a manutenção da qualidade do corpo docente a ser contratado para atuar nas fases posteriores de funcionamento do curso, a elaboração de um plano mais detalhado de extensão e pesquisa, bem como a atualização e o aperfeiçoamento de sua política docente e respectivo plano de carreira. Além de recomendar que a IES adote as providências para sanar os problemas indicados, a Comissão de Avaliação determinou que as turmas não deverão ultrapassar cinquenta alunos; a IES deverá, também, estudar uma modulação para as atividades práticas na proporção de vinte e cinco alunos por turma.

A Mantenedora solicitou a alteração da denominação da Mantida para Faculdade Piratininga, em atendimento à solicitação desta Coordenação.

Esta Secretaria determina que a IES adote as providências necessárias ao atendimento das recomendações da Comissão de Avaliação, até a fase de verificação das condições de funcionamento do curso, com vistas ao seu

reconhecimento. Determina, também, que a IES protocolize, neste Ministério, processo específico solicitando a aprovação do seu regimento.

As informações constantes no processo e no relatório da Comissão de Avaliação indicam a conformidade da solicitação com os requisitos previstos na legislação.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Avaliadora;

B - Corpo docente;

C - Organização curricular.

III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão de Avaliação, que se manifestou favorável à autorização para o funcionamento do curso de Comunicação Social, com habilitação em Publicidade e Propaganda, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade Piratininga, mantida pela Associação Cultural e Educacional Piratininga, na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, com duzentas vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno, com o máximo de cinquenta alunos por turma, nas aulas teóricas, e vinte e cinco nas aulas práticas.

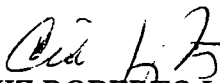
À consideração superior.

Brasília, 13 de setembro de 1999.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL

Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu/MEC



LUIZ ROBERTO LIZA CURTI

Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
SESu/MEC

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO

A.1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23000.009923/98-46

Instituição: Faculdade Piratininga

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Comunicação Social, com habilitação em Publicidade e Propaganda	Associação Cultural e Educativa Piratininga	200	Diurno e noturno	Semestral	2.920 h/a	04 anos	07 anos

*Integralização curricular

A.2 CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Area do conhecimento	Tota
Doutores	História Econômica, Psicopatologia e Epistemologia Genética, Energia Nuclear	03
Mestres	Literatura Portuguesa, Educação, História Social	03
Especialista	Marketing	01
Graduação	Direito	01
TOTAL		08
Há compatibilidade entre a titulação do corpo docente e as disciplinas que irão ministrar.		

A.3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS

As instalações da Faculdade Piratininga podem ser consideradas adequadas para a fase inicial de funcionamento do curso. Entretanto, as salas de aula necessitam de melhorias em suas acomodações (quadro negro e iluminação), bem como a presença de recursos modernos em cada sala.

LABORATÓRIOS (instalações e equipamentos)

A Instituição informou que o laboratório de Informática possui 25 microcomputadores, com sistema operacional Windows 95/Windows 3.11, sendo que todos estão ligados em rede. Apresentou projeto de ampliação e Upgrade das estações mais antigas para Pentium 233 Mhz, 32 MB, HD. 4.1, placa de vídeo 2 MB, placa de som 32 bits, CD-Rom 24 x ou 48 x. O laboratório destina-se ao treinamento dos alunos da Faculdade, com a finalidade de prepará-los tecnologicamente para o mercado.

BIBLIOTECA

(acervo disponível, modernização operacional, instalações e gestão administrativa)

A Comissão de Avaliação informou que a biblioteca da Instituição está em boas condições para o funcionamento dos atuais cursos. Para o curso de Publicidade e Propaganda, concluiu ser necessária a revisão da bibliografia e a ampliação do acervo, de forma a adquirir obras consideradas complementares, obras das áreas correlatas à Publicidade e obras básicas, fundamentais e complementares das demais disciplinas que integram a grade curricular.

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E
ACEP
EDUCACIONAL PIRATININGA

CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SÃO PAULO

HABILITAÇÃO: PROPAGANDA E PUBLICIDADE

1.º SEMESTRE

DISCIPLINA	PROFESSOR	TITULAÇÃO COM ÁREA/ CONCENTRAÇÃO	TELEFONE
Lingua Portuguesa I	Eduino José de Macedo Orione	Mestre em Literatura Portuguesa	853-6514
Sociologia Geral e Aplicada e Comunicação	Zóia Vilar Campos	Doutora em História Econômica	3666-4021
Teoria da Comunicação I	Elizabeth Regina Gonçalves	Mestre em Educação	279-4123
Psicologia	Viktor David Salis	Doutor em Psicopatologia e Epistemologia Genética	820-1320
Sistema de Comunicação	Elizabeth Regina Gonçalves	Mestre em Educação	279-4123
Metodologia de Pesquisa em Propaganda e Publicidade	Zóia Vilar Campos	Doutora em História Econômica	3666-4021
Elementos e Técnicas da Propaganda e Publicidade I	Sônia Maria Avallone Jorge	Especialista em Marketing; Graduado em Comunicação Social	289-1594
História da Arte I	Ramon Casas Vilarino	Mestre em História Social	858-0048

2.º SEMESTRE

DISCIPLINA	PROFESSOR	TITULAÇÃO COM ÁREA/ CONCENTRAÇÃO	TELEFONE
Lingua Portuguesa II	Eduino José de Macedo Orione	Mestre em Literatura Portuguesa	853-6514
Estatística I	Tufic Madi Filho	Doutor em Ciências: Energia Nuclear	3667-6398
Teoria da Comunicação II	Elizabeth Regina Gonçalves	Mestre em Educação	279-4123
Elementos e Técnicas da Propaganda e Publicidade II	Sônia Maria Avallone Jorge	Graduada em Comunicação Social	289-1594
Estudo do Comportamento do Consumidor	Simone Alcântara Freitas	Graduada em Direito	299-9795
Ética e Legislação Publicitária	Simone Alcântara Freitas	Graduada em Direito	299-9795
História da Arte II	Ramon Casas Vilarino	Mestre em História Social	858-0048



10 - Estrutura Curricular

Carga Horária: 2920hs.

Duração Mínima em Semestres: 08

Período: Noturno e Diurno

1º SEMESTRE	CARGA HORÁRIA	
DISCIPLINAS	SEMANAL	SEMESTRAL
Lingua Portuguesa I	03	60
Sociologia Geral e Aplicada à Comunicação	03	60
Psicologia	02	40
Teoria da Comunicação I	02	40
História da Arte I	02	40
Sistema de Comunicação	03	60
Metodologia de Pesquisa em Propaganda e Publicidade	03	60
Elementos e Técnicas da Propaganda e Publicidade I	02	40
TOTAL:	20	400

2º SEMESTRE	CARGA HORÁRIA	
DISCIPLINAS	SEMANAL	SEMESTRAL
Lingua Portuguesa II- Linguagem Publicitária	03	60
Teoria da Comunicação II	02	40
História da Arte II	02	40
Elementos e Técnicas de Propaganda e Publicidade II	02	40
Estatística I	03	60
Estudo do Comportamento do Consumidor	03	60
Ética e Legislação Publicitária	03	60
TOTAL:	18	360

216
[Handwritten signature]

3º SEMESTRE	CARGA HORÁRIA	
DISCIPLINAS	SEMANAL	SEMESTRAL
Redação Publicitária I	03	60
Filosofia	03	60
Antropologia	03	60
Mídia I	03	60
Administração em Propaganda e Publicidade	03	60
Estatística II	02	40
	17	340

4º SEMESTRE	CARGA HORÁRIA	
DISCIPLINAS	SEMANAL	SEMESTRAL
Redação Publicitária II	03	60
Mídia II	02	40
Informática I	02	40
Fotografia	03	60
Economia	03	60
Pesquisa Mercadológica em Publicidade I	02	40
Marketing	03	60
Propaganda Ideológica	02	40
TOTAL:	20	400

[Handwritten signature]



5º SEMESTRE	CARGA HORÁRIA	
DISCIPLINAS	SEMANAL	SEMESTRAL
Redação Publicitária III	03	60
Fotografia Publicitária	03	60
Pesquisa Mercadológica em Publicidade II	03	60
Realidade Sócio-Econômica-Política Brasileira	03	60
Planejamento Publicitário I	03	60
Produção Gráfica	03	60
Informática II- Computação Gráfica	02	40
TOTAL:	20	400

6º SEMESTRE	CARGA HORÁRIA	
DISCIPLINAS	SEMANAL	SEMESTRAL
Redação Publicitária IV	03	60
Produção Publicitária em Áudio I	03	60
Produção Publicitária em TV e Cinema I	03	60
Arte Publicitária	03	60
Informática III- Multimídia	03	60
Planejamento Publicitário II	02	40
TOTAL:	17	340



7º SEMESTRE	CARGA HORÁRIA	
DISCIPLINAS	SEMANAL	SEMESTRAL
Produção Publicitária em Áudio II	03	60
Produção Publicitária em TV e Cinema II	03	60
Planejamento de Campanha	03	60
Promoção de vendas/Merchandising	03	60
Mídia III	03	60
Criação-Arte	02	40
Criação -Redação	02	40
TOTAL:	19	380

8º SEMESTRE	CARGA HORÁRIA	
Projetos Experimentais em Propaganda e Publicidade	15	300
TOTAL:	15	300

Conceito:

A B C D E

Justificativa: A grade curricular apresentada contempla os objetivos do curso, indo ao encontro do perfil desejado para os egressos, embora não apresente inovações significativas, é correta e responsável.